



Ofício nº 022 2023

Rio de Janeiro, 27 de novembro de 2023

À

GELOT

SUALO

Assunto: marketing impróprio – concurso Mega da Virada 2023

Senhores Gerentes,

Na qualidade de representante dos empresários lotéricos do Estado do Rio de Janeiro, o SINCOERJ, com sede na Rua Duquesa de Bragança, nº 13, Andaraí, RJ, RJ, inscrito no Ministério da Justiça e Segurança Pública sob o nº 002.01330-3, comunica que:

1 – O SINCOERJ, em reuniões que participou, assim como em vários ofícios encaminhados à Caixa, desde a implantação deste online, sempre se manifestou contrário, tanto pela forma de seu desenvolvimento, quanto o percentual de comissionamento destinado à rede lotérica.

2 – Nos últimos anos, temos visto que o FDL (Fundo de Desenvolvimento de Loterias) não está sendo utilizado 100% de seus recursos ao canal físico, seu canal originário e maior arrecadador e sim um crescimento de destinação ao online, o que não concordamos.

3 – As ações de mídia da Mega da Virada deste ano de 2023, com os recursos do FDL e, conforme descontentamento expressado na última reunião em Brasília, o SINCOERJ não aprovou essa mídia da Mega da Virada 2023, uma que não foi contratado(a) um(a) artista de impacto para divulgação desse produto, e agora com essas ações não aprovadas nessa reunião, estamos vendo milhões de reais sendo gastos com ações em pontos públicos (ex.: Parque Laje) e privados (ex.: Shoppings Centers), que não trazem benefícios direto ao canal físico, portanto esse recurso, mais uma vez, não está sendo utilizado corretamente, em nossa visão, principalmente pelo erro de não ter a opinião e a participação da rede lotérica, através de seus representantes, nessa elaboração desse planejamento, assim como não concordamos com o direcionamento do público apostador ao site da Caixa, em detrimento do canal físico, que são as loterias.



Ofício nº 022 2023

Rio de Janeiro, 27 de novembro de 2023

4 - Essas ações ocorrem em lugares perto de casas lotéricas, o que consideramos uma concorrência desleal às mesmas, o que poderia ser solucionada com a participação do empresário lotérico mais perto da região da ação e o mesmo pudesse colocar um TFL seu, para que pudesse realizar as apostas presenciais ao público de visitação destes pontos e não direcionar esse público, através de QR Code para o canal online.

5 - O SINCOERJ solicita esclarecimento e o realinhamento da ação e caso esta ação não seja alterada em seu objetivo de fortalecer o canal físico, que ela seja suspensa.

Atenciosamente,

Marcelo Furtado de Araújo
Vice-Presidente

Marcelo Gomes de Oliveira
Presidente